



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP
64241.005472/2025-65

RPA
1059/06

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: SEVERINO ALVES CAMPELO CPF

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de JUNHO.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

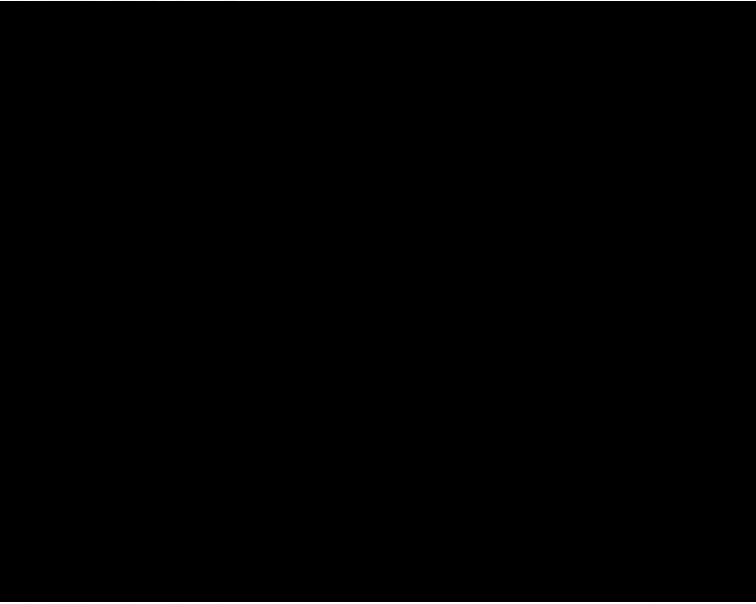
RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
1059	06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.726,19 (treze mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso	ESPECIFICAÇÃO
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X	I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 13.726,19
			DESCONTOS
			II IR (FONTE) (0,0%) R\$ 0,00
			III SEST (1,5%) R\$ 41,17
			IV SENAT (1,0%) R\$ 27,45
			V INSS (11,0%) R\$ 301,97
			VI ISS (0,0%) R\$ 0,00 R\$ 370,59
			VALOR LÍQUIDO R\$ 13.355,60

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

gov.br

Documento assinado digitalmente
SEVERINO ALVES CAMPELO
Data: 15/07/2025 07:59:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME COMPLETO
SEVERINO ALVES CAMPELO

TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:
- Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado.
 - Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

160342/00001/B Adm Gu N
2025 NE 535
2025 NE 625

NATAL-RN, 22 de JULHO de 2025

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

- 20 RP
20 NS
20 OP
20 GP
20 NS
20 OB
20 NS

RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – JUSTIFICATIVA– RPA 1059/06

1. Conforme estabelecido no §1º do art. 7º, da Lei 7.713/1988, se a UG tiver realizado mais de um pagamento no mês ao prestador de serviço, haverá a necessidade de se somar os valores pagos anteriormente, ao montante a ser pago no presente momento, a fim de se apurar a base de cálculo de 10% para fins de retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), aplicando assim a tabela progressiva destinada ao cálculo do tributo em tela.
2. De acordo com a Medida Provisória Nº 1.171, de 30 de abril de 2023 em que dispõe sobre a tributação da renda auferida por pessoas físicas residentes no País, altera-se os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e também prevê como alternativa às deduções legais mensais previstas na Lei nº 9.250, de 1995 art 4º § 2º (pensão alimentícia, dependentes, previdência), um desconto simplificado mensal, correspondente a 25% do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal (R\$ 564,80), caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.
3. No caso dos pagamentos de Pessoas Físicas (PF) contratadas para prestar serviço de transporte de água potável no contexto da Operação Carro-pipa, ocorre a assinatura do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) que é gerado pelo sistema Gestão de Controle de Distribuição de Água.
4. Em que pese a existência do campo destinado ao registro do valor da retenção do IRPF no referido RPA, o sistema não executa o referido cálculo automaticamente, nem registra os dados, de forma a complementar o documento antes da assinatura do profissional beneficiado pelo pagamento.
5. Por isso, com o intuito de cumprir o estabelecido pela supracitada lei, torna-se necessário realizar a retenção do IRRF, conforme se segue:

Valor do RPA nº 1059/06	13.726,19
(+) Valor do RPA nº 725/05 anterior	15.037,18
(+) Valor do RPA nº 624/04 anterior	15.950,99
(=) Valor Total	44.714,36
Base de cálculo antes do INSS (10% de 44.714,36)	4.471,44
(-) INSS/Desconto Simplificado	607,2
(=) Rendimento Tributável	3.864,24
(x) Alíquota de 22,5%	869,45
(-) Parcela a deduzir	675,49
(=) Imposto de Renda a ser retido na Fonte	193,96
(-) Imposto de renda pago anteriormente	0
(=) IRRF Líquido a ser retido neste pagamento	193,96

Sendo assim, o valor líquido a receber será:

VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	13.726,19
DESCONTOS	
IR	193,96
SEST (1,5%)	41,17
SENAT (1%)	27,45
INSS (11%)	301,97
ISS (0,0%)	
ICMS (0,0%)	0,00
VALOR LÍQUIDO	13.161,64

NATAL-RN, 23 de julho de 2025

ANA PAULINA [REDACTED] Resp Oficial
Chefe do Setor Financeiro do(a) ER da 7ª Bda Inf Mtz

NE 515
625

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO: SEVERINO ALVES CAMPELO

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
SÃO VICENTE			0.80	110	66	10.30	2 (7)	102.9	1.695,792
			0.80	74	44.4	10.30	4 (5)	130.0	4.284,800
			0.80	35	21	10.30	2 (3)	130.0	2.142,400
			0.80	8	4.8	10.30	1	138.0	1.137,120
			0.80	40	24	10.30	2 (3)	136.0	2.241,280
			0.80	28	16.8	10.30	2	135.0	2.224,800
			Total do Município:		-	295	177	-	13 (21)
	Total:		-	295	177	-	13 (21)	-	13.726,19

NATAL-RN, 09 de julho de 2025

JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf MtzMARCOS ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

53	Qtd carradas planejadas
72	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
07	Qtd carradas que não foram entregues (X)
01	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)
01	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 08/07/2025

Motorista: SEVERINO ALVES CAMPELO

Placa:

Seq.	Cód. Entrega			Município	Cód. Manancial	Nome Manancia			Funcionário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22106771	03/06/2025 11:47	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	130613	UMARIZEIRO		18.39	HISTÓRICO DO FATO: Carrada planejada para de junho de 2025, e em realizada no dia 18 de j 2025. Analizando o Sistema
2	22111511	04/06/2025 11:13	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	159205	TORRAO		10.73	
3	22116132	05/06/2025 11:21	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	141155	JOSE ANTONIO		6.96	
4	22117764	05/06/2025 17:17	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	147454	PAU DARCO		64.38	
5	22129260	10/06/2025 11:51	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	165370	BAIXA DO SÍTIO		18.73	
6	22130864	10/06/2025 17:06	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	93216	JOSE ANTONIO X		20.60	
7	22139489	12/06/2025 12:35	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	141155	JOSE ANTONIO		6.96	
8	22143935	13/06/2025 15:52	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	130613	UMARIZEIRO		18.39	
9	22156408	18/06/2025 11:22	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	141155	JOSE ANTONIO		6.96	
10	22158482	18/06/2025 17:40	Confirmado	São Vicente	2461	Poço Poré	159205	TORRAO		N/D	

HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para de junho de 2025, e em realizada no dia 18 de j 2025.
Analisando o Sistema d Monitoramento Gpipa, e registro de atividade dc no dia 18 de junho de 2 período entre as 05:00: 18:00:00.

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 08/07/2025

Logo após o carregamento, deslocou-se diretamente para a área da cisterna cadastrada, onde consta o registro da leitura do cartão do motorista. Em seu requerimento, o Contratado alegou que o motivo de não ter realizado o registro da leitura do cartão do beneficiário, foi devido o representante ter ido para uma consulta médica na cidade de Natal/RN. Consta ainda através ofício nº 06/2025, de 25 de junho de 2025 da COMPDEC, em anexo, a confirmação da distribuição da carrada. Diante da análise da rota no sistema GPIPABRASIL, observou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do Contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Motorista. Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria. IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo Motorista. Diante do exposto, sou de parecer favorável pela aprovação de referida entrega para pagamento.

ENTREGA DE CARRADA
CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/06/2025 Até 30/06/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 08/07/2025

11	22181745	26/06/2025 11:45	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	93216	JOSE ANTONIO XI	20.60
12	22183629	26/06/2025 17:37	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	141155	JOSE ANTONIO	6.96
13	22186272	27/06/2025 10:57	Sem Pendência *	São Vicente	2461	Poço Poré	165370	BAIXA DO SÍTIO	18.73

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ																																								
MUNICÍPIO:		SÃO VICENTE										PERÍODO:		01/06/2025 ATÉ 30/06/2025																										
PIPEIRO:		SEVERINO ALVES CAMPELO										CAP. PIPA M°:		10,30		MANANCIAL:																								
PLACA:		[REDACTED]										TELEFONE OME:		(84)992139097		(2461) - Poço Poré																								
COR DO VEÍCULO:		[REDACTED]										NÚM. CARTÃO:		127190		DISQUE-DENÚNCIA:		[REDACTED]		RE DM:		75044																		
LOTE:		SÃO VICENTE - LOTE 2 - HUS0209 / HWX7801										TELEFONE PIPEIRO:		[REDACTED]		RE PIPA:																								
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR		
165370	BAIXA DO SÍTIO	[REDACTED]	2461	5693105	110	103	2									1																			1	R\$ 1.695,79				
141155	JOSE ANTONIO	[REDACTED]	2461	3015145	74	130	4					1							1								1						1			R\$ 4.284,80				
93216	JOSE ANTONIO XI	[REDACTED]	2461	1437499	35	130	2											1													1					R\$ 2.142,40				
147454	PAU DARCO	[REDACTED]	2461	1421221	8	138	1						1																							R\$ 1.137,12				
159205	TORRAO	[REDACTED]	2461	1426875	40	136	2				1														1											R\$ 2.241,28				
130613	UMARIZEIRO	[REDACTED]	2461	9265520	28	135	2			1																										R\$ 2.224,80				
SOMA					295	772	13	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	1	R\$ 13.726,19			

gov.br

Documento assinado digitalmente
SEVERINO ALVES CAMPELO
Data: 03/06/2025 18:02:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELO

CONTRATADO

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

O - cisterna suja
Obs: ordem de serviço enviada
Proibido: descarregar no número
de habitantes e
GCDA: 130613

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ																																								
MUNICÍPIO:		SÃO VICENTE										PERÍODO:		01/06/2025 ATÉ 30/06/2025																										
PIPEIRO:		SEVERINO ALVES CAMPELO										CAP. PIPA M³:	10,30		MANANCIAL:																									
PLACA:												TELEFONE OME:	(84)992139097		(2461) - Poço Poré																									
COR DO VEÍCULO:							NÚM. CARTÃO:	127190			DISQUE-DENÚNCIA:	(84)992139097		LACRE DM:		75044																								
LOTE:		SÃO VICENTE - LOTE 2 - HUS0209 / HWX7801										TELEFONE PIPEIRO:											LACRE PIPA:																	
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL			MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR
165370	BAIXA DO SÍTIO				2461	5693105	110	103	2									1																			1	R\$ 1.695,79		
141155	JOSE ANTONIO				2461	3015145	74	130	4				1							1								1							1			R\$ 4.284,80		
93216	JOSE ANTONIO XI				2461	1437499	35	130	2											1													1					R\$ 2.142,40		
147454	PAU DARCO				2461	1421221	8	138	1					1																								R\$ 1.137,12		
159205	TORRAO				2461	1426875	40	136	2				1													1												R\$ 2.241,28		
130613	UMARIZEIRO				2461	9265520	88	135	4			1							1														1					R\$ 4.449,60		
SOMA							355	772	15	0	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	R\$ 15.950,99

Documento assinado digitalmente
SEVERINO ALVES CAMPELO
 Data: 29/05/2025 10:42:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

O - carrada contida

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. Eu, **SEVERINO ALVES CAMPELO**, CP [REDACTED] prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergente [REDACTED] de Água Potável no Semi-Árido Brasileiro, motorista do veículo de placa [REDACTED] responsável pela distribuição de água no município de **SÃO VICENTE/RN**, solicito ao senhor, a análise e posterior pagamento das carradas não validadas pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
18/06/2025	[REDACTED]		
	[REDACTED]		

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a **validação da carrada para pagamento** se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) **instalado no veículo e em perfeito funcionamento**, quando do **descarregamento da água na cisterna cadastrada**, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

MOTIVO:

Cheguei na localidade do beneficiários por voltas das 16h e 40min e descarreguei a água na cisterna. Porém, o responsável não estava em sua residência para passar o cartão. Aguardei no local em torno de 1(uma) hora, mas não chegou ninguém na residência. Então, liguei para o Secretário que está a frente da COMDEC e ele me avisou que o Senhor José de Santana (BENEFICIÁRIO) estaria em uma consulta em Natal/RN e só chegaria em sua residência no dia seguinte. Logo, não tinha como passar o cartão e carrada carrada só foi distribuída, porque o alternador do Caminhão-pipa estava com problema.

Natal/RN, 20 de junho de 2025.

Certo do deferimento;

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SEVERINO ALVES CAMPELO
Data: 25/06/2025 09:44:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....
SEVERINO ALVES CAMPELO
[REDACTED]

fone:

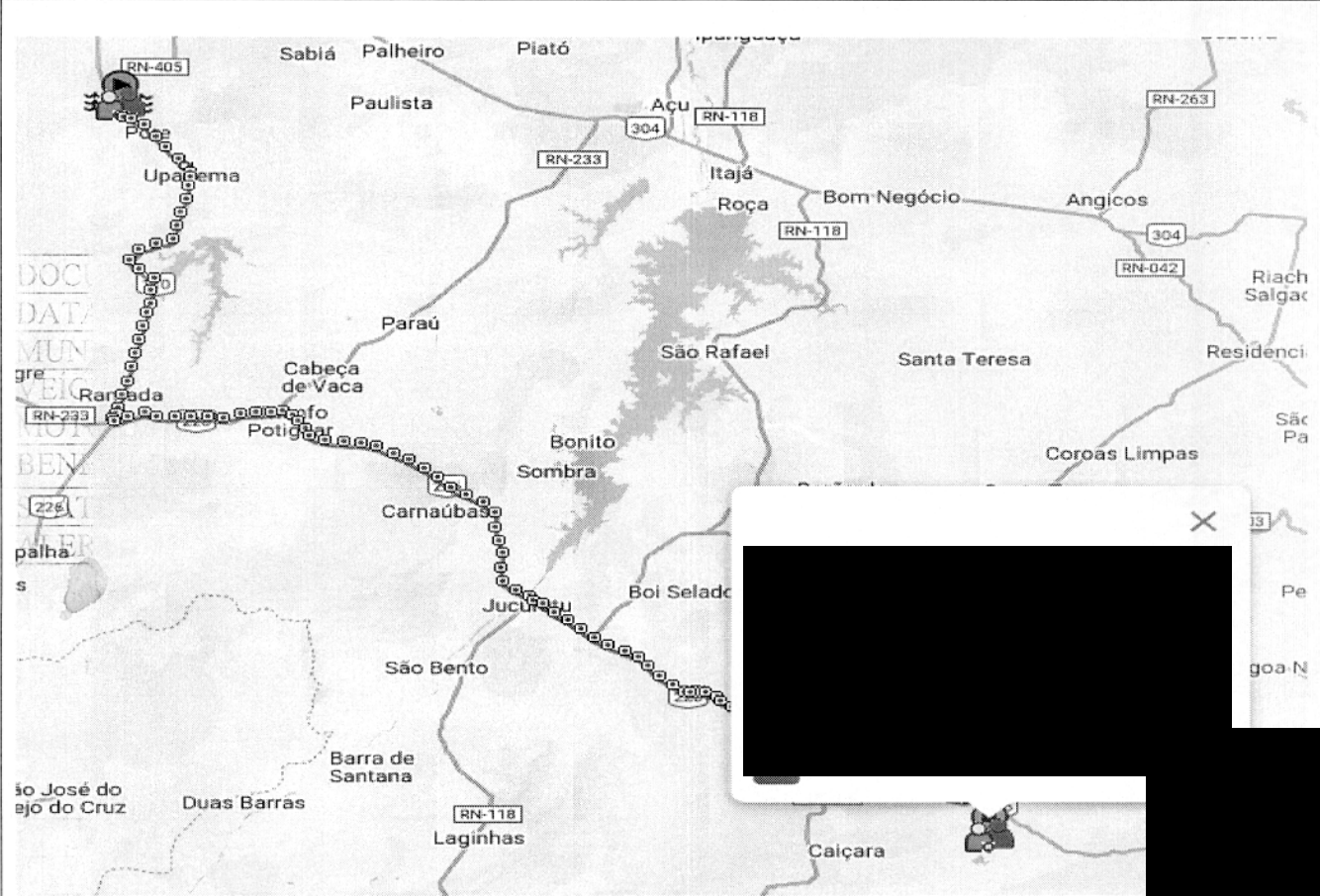
Não deve haver rasuras



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ

ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 187/2025
DATA:	18/06/2025 17:40:09
MUNICÍPIO	SÃO VICENTE / RN
VEÍCULO PLACA:	
MOTORISTA:	
BENEFICIÁRIO:	
STATUS:	Rejeitado
ALERTA:	Falta passar o cartão do beneficiário na Cisterna



HISTÓRICO DO FATO:

Carrada planejada para o dia 18 de junho de 2025, e entrega realizada no dia 18 de junho de 2025.

Analisando o Sistema de Monitoramento Gpipa, existe registro de atividade do veículo no dia 18 de junho de 2025, no período entre as 05:00:00 até as 18:00:00.

Logo após o carregamento, deslocou-se diretamente para a área da cisterna cadastrada, onde consta o registro da leitura do cartão do motorista.

Em seu requerimento, o Contratado alegou que o motivo de não ter realizado o registro da

CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS – Cel R1
Ordenador de Despesas Substituto do EROCP/7ª Bda Inf Mtz



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -
COMDEC
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN.
Tel.: (84) 3436-0226 | e-mail: secinfrasy@gmail.com

Nº Ofício 06/2025

São Vicente/RN - 25 de junho de 2025

DO Sr. Mário Sérgio Silva Santana, da COMPDEC São Vicente/RN
Ao Senhor Cel. José Bezerra Cordeiro
Chefe do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa

Assunto:

Venho por meio esclarecer que a carrada de água para o beneficiário José de Santana, na data de 18/06/2025, foi realmente entregue onde eu fui ao local para a conferência da entrega, já que os beneficiários não encontravam-se na residência por motivo de uma consulta na capital do estado.

Para que o motorista o Sr. Severino Alves Campelo, não ser prejudicado com a perda por a não entrega tornou-se necessária essa situação, não corriqueira, peço desde já compreensão e agradeço.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]
Coordenador do COMDEC

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19
Usuário: ***.849.873-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO N°12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	625

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	28.812,81

valor 41.426,60
utilizar 5.389,95

Favorecido

Código	Nome
---------------	-------------

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
177	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

Descrição

2025NC008503 DE 22MAI25 COTER _ LIC: CONT 225/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 020/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

SÃO VICENTE

Informação Complementar

16049207002252025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/07/2025 09:19

Usuário: ***.849.873-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	28.812,81

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - FORNECIMENTO / TRANSPORTE DE ÁGUA - CARRO PIPA	28.812,81

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2025	Inclusão	0,59078	26.999,8815	15.950,99
27/06/2025	Reforço	0,47636	27.000,2099	12.861,82

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS ALEXANDRE CUNHA CAMPOS

***.443.717-**

01/07/2025 11:39:42

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

***.849.873-**

01/07/2025 13:52:45

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:45

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO N°12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	515

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/03/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	20.000,00

valido
8.336,24

Favorecido

Código	Nome
---------------	-------------

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
177	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

Descrição

2025NC004179 DE 24MAR25 COTER _ LIC:INEX 457/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 014/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

SÃO VICENTE

Informação Complementar

16049207004572025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:45

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	20.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/03/2025	Inclusão	0,74074	27.000,0270	20.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

***.253.016-**

01/04/2025 14:30:24

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

***.849.873-**

26/03/2025 13:48:50